

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2018 HMAA/IAGS

1º ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE E DE OUTRO LADO : PRO ATIVA CURSOS E RECURSOS HUMANOS LTDA., PARA A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA E APOIO À ESTRUTURA FUNCIONAL PARA A GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL - HMAA., NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Eliziario, CEP 76.590-000, neste ato representado pelo seu presidente, **WESLEY DE ABREU SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, RG 758.681 SSP/TO, CREFITO-12/164802F, CPF/MF 004.695.401-50, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: PRO ATIVA CURSOS E RECURSOS HUMANOS LTDA., com sede a Rua 137, Quadra 50, Lote 01, Edifício Alvorada, nº. 556, Setor Marista, Goiânia – GO. CEP 74.170-120, inscrita no CNPJ sob o nº 31.783.739/0001-40, neste ato representada por sua proprietária **ÂNGELA MARIA DA SILVA SOUZA CABRAL**, CPF nº. 002.034.761-82, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas o presente contrato, o qual é pactuado com fulcro no CÓDIGO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DO INSTITUTO ALCANCE, por ocasião do Contrato de Gestão CG nº 159/2018, firmado entre o INSTITUTO ALCANCE e o município de São Miguel do Araguaia(GO).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a renovação do prazo de vigência do contrato firmado com a CONTRATADA, para a prestação de serviços de Consultoria e Apoio

Administrativo, referente ao Contrato de Gestão nº CG nº 159/2018 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de São Miguel do Araguaia - GO, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, como autoriza a Cláusula Terceira do Contrato firmado em 18 de outubro de 2018 entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O contrato ora aditivado terá novo prazo de 12 (doze) meses, tendo início na data 18 de outubro de 2019, encerrando-se ao fim do décimo segundo mês posterior a esta, ou seja, na data de 18 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes signatárias, por meio de termo aditivo, conforme autoriza o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 012/2018 que não foram aditivadas, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

São Miguel do Araguaia-GO, 18 de outubro de 2019.

Assinado de forma digital por

**WESLEY DE ABREU SILVA
JUNIOR:00469540150**

WESLEY DE ABREU SILVA

JUNIOR:00469540150

Dados: 2019.10.18 09:47:43 -03'00'

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE

WESLEY DE A SILVA JÚNIOR

- PRESIDENTE -



PRO ATIVA CURSOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.
ÂNGELA MARIA DA SILVA SOUZA CABRAL
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura: